

Relatório anual
Exercício 2008



TELEMAR NORTE LESTE S.A.

1ª Emissão de Debêntures Simples

Rating
Emissão: Moodys: Aaa.br

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS RELIZADOS – 2008	7
AGENDA DE EVENTOS – 2009	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	8
ORGANOGRAMA	8
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	11
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	12
INFORMAÇÕES RELEVANTES	12
PRINCIPAIS ASPECTOS	14
PRINCIPAIS RUBRICAS	16
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	17
ANÁLISE DA GARANTIA	20
PARECER	20
DECLARAÇÃO	21

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Endereço da Sede:	Rua General Polidoro, 99 22280-001 – Rio de Janeiro - RJ
Telefone / Fax:	21 – 3131-111208/ 21-3131-1155
D.R.I.:	Alex Waldemar Zorning
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Auditor:	BDO Trevisan Auditores Independentes
Atividade:	Telecomunicações

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro na CVM sob nº:	1ª Série: CVM/SRE/DEB/2006/007 – 22 de março de 2006; 2ª Série: CVM/SRE/DEB/2006/008 – 22 de março de 2006;
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
Código do Ativo:	CETIP - 1ª e 2ª Série: TLNL11 e TLNL21; CBLC – 1ª e 2ª Série: TMARD11 e TMARD12;
Banco Mandatário:	Banco Bradesco S.A.;
Coordenador Líder:	BB Banco de Investimento S.A.;
Data de emissão:	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 1º de março de 2006;
Data de Vencimento:	As debêntures da 1ª série possuem prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, com vencimento final em 1º de março de 2011. As debêntures da 2ª série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento final em 1º de março de 2013;
Quantidade de debêntures:	Foram emitidas 216.000 (duzentas e dezesseis mil) debêntures, sendo: 162.000 (cento e sessenta e duas mil) Debêntures da 1ª série e 54.000 (cinquenta e quatro mil) Debêntures da 2ª série;
Número de Séries:	A Emissão foi realizada em duas séries, sendo R\$ 1.620.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte milhões de reais), na data de emissão, relativos a Debêntures da 1ª série e R\$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais), na data de emissão, relativos a Debêntures da 2ª série;
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta milhões de reais).
Valor Nominal:	O valor nominal unitário das debêntures, na data de emissão, é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Forma:	As debêntures são da forma nominativa escritural;	
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografárias;	
Conversibilidade:	As debêntures não são conversíveis em ações;	
Permuta:	Não se aplica a presente emissão;	
Poder Liberatório:	Não se aplica a presente emissão;	
Opção:	Não se aplica a presente emissão;	
Negociação:	As debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário, no Sistema Nacional de Debêntures – SND, sendo a liquidação financeira da negociação das debêntures e sua custódia processada na CETIP; e no BovespaFix, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CBLC;	
Atualização do Valor Nominal:	Não se aplica a presente emissão;	
Pagamento da Atualização:	Não se aplica a presente emissão;	
Remuneração - 1ª série:	Sobre o valor nominal das debêntures da 1ª série, deduzidas as amortizações realizadas e pagas anteriormente, incidem, observado o disposto no item 4.2 da Escritura do 1º aditamento a escritura de emissão, juros remuneratórios correspondentes a 103% (cento e três por cento) da taxa média diária dos DI –	Depósito Interfinanceiros de um dia, Extra Grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP (a “taxa DI”), calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis decorridos.
Pagamento da Remuneração - 1ª série:	Os valores relativos à Remuneração das debêntures da 1ª série deverão ser pagos semestralmente, sendo o primeiro vencimento em 1º de setembro de 2006 e o último em 1º de março de 2011.	
Remuneração - 2ª série:	As debêntures da 2ª série renderão juros correspondentes à acumulação das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra Grupo (Taxa DI), calculadas e divulgadas pela CETIP, capitalizada de um spread ou sobretaxa de , observado o disposto no item 4.2 do 1º aditamento a escritura de	emissão, 0,55% (cinquenta e cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes sobre o valor nominal unitário da debênture, a partir da data de emissão, e pagos ao final de cada período de capitalização da 2ª série, de acordo com a fórmula da escritura de emissão;
Pagamento da Remuneração - 2ª série:	Os valores relativos à Remuneração das debêntures da 2ª série deverão ser pagos semestralmente, sendo o primeiro vencimento em 1º de setembro de 2006 e o último em 1º de março de 2013;	
Amortização:	Não haverá amortização do valor nominal unitário das debêntures;	
Fundo de Amortização:	Não se aplica a presente emissão;	
Prêmio:	Não se aplica a presente emissão;	
Repactuação:	Não se aplica a presente emissão;	
Aquisição Facultativa:	A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação no mercado de	qualquer uma das Séries, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das

Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas conforme previsto neste item 4.11 poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser colocadas novamente no mercado, sendo que as Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando colocadas no mercado, farão

jus à mesma Remuneração e demais condições das demais Debêntures da respectiva Série então em circulação. No exercício da faculdade prevista neste item, a Emissora não poderá obrigar o debenturista a alienar as Debêntures de que este é titular.

Resgate Antecipado: As debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado pela Emissora;

Vencimento Antecipado:

São consideradas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, quaisquer dos seguintes eventos:

- a. pedido de auto-falência ou decretação de falência da Emissora ou de qualquer Controlada Relevante;
- b. pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora ou por qualquer uma de suas Controladas Relevantes;
- c. liquidação ou dissolução da Emissora;
- d. cancelamento, revogação ou rescisão de quaisquer documentos referentes à presente Emissão, sem a observância de seus termos;
- e. sentença transitada em julgado prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexecutabilidade de qualquer documento referente à presente Emissão;
- f. não pagamento de qual(is)quer valor(es) devido(s) aos Debenturistas nas datas previstas nessa Escritura, não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data devida;
- g. vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento de quaisquer obrigações financeiras da Emissora em valor superior a US\$50.000.000 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos) ou cujos valores, no agregado, excedam a US\$100.000.000 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos), valores esses convertidos com base na taxa de venda PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil, relativamente ao dia ressaltado, exclusivamente no caso de inadimplemento, se o mesmo for sanado até imediatamente anterior à data de ocorrência do evento previsto, ou o índice que vier substituí-la, a data de realização da Assembléia Geral de Debenturistas con-

vocada para deliberar sobre o vencimento antecipado das Debêntures;

- h. falta de cumprimento por parte da Emissora ou qualquer Controlada Relevante, durante a vigência desta Escritura, das leis, normas e regulamentos, inclusive ambientais, que afetem ou possam afetar de forma material a capacidade da Emissora de cumprir fiel e integralmente com suas obrigações previstas na Escritura;
- i. descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária em relação à presente Escritura não sanada em 30 (trinta) dias contados da data de aviso por escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
- j. protesto reiterado de títulos legítimos contra a Emissora e que não sejam sanados no prazo de 30 (trinta) dias contados de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, cujos valores individuais sejam superiores a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos) ou cujos valores, no agregado, excedam a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos), valores estes calculados conforme a alínea (g) deste item 5.1;
- k. ocorrência de qualquer sentença transitada em julgado, laudo arbitral, mandados de penhora ou processos semelhantes que versem sobre o pagamento em dinheiro em valor equivalente ou superior a US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos), valor este calculado conforme a alínea (g) deste item 5.1, contra a Emissora ou qualquer de seus bens, sem que haja liberação ou sustação com oferecimento de garantia ou caução em até 30 (trinta) dias contados do respectivo recebimento; (i) revogação, término, apropriação, suspensão, modificação adversa, cancelamento ou a não-renovação das concessões para a presta-

ção de serviços públicos de telecomunicação, detidas pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, concessões cujas receitas representem 20% (vinte por cento) ou mais do EBITDA da Emissora; e (ii) promulgação de qualquer lei, decreto, ato normativo, portaria ou resolução que resulte na revogação, término, apropriação, suspensão, modificação adversa ou cancelamento das concessões detidas pela Emissora ou por suas Controladas Relevantes, concessões cujas receitas representem 20% (vinte por cento) ou mais do EBITDA da Emissora, bem como o início de qualquer das hipóteses previstas nos itens (i) ou (ii) desta alínea “(I)”, que possa afetar adversamente o cumprimento das obrigações da Emissora previstas na presente Escritura e que não sejam sanadas em um prazo de até 30 (trinta) dias contados do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;

- I. mudança, direta ou indireta, de controle acionário da Emissora, tal como definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, que resulte na redução do rating da Emissão, atribuído inicialmente pela agência de rating, contratada para analisar a presente Emissão, em nível inferior à classificação “A” para Standard and Poor’s e Fitch Ratings ou “A2” para Moodys. Para os fins do disposto na presente alínea, a convocação das agências de rating, para que seja realizada a atualização do rating da Emissão, deve ser feita em 10 (dez) dias, contados da data que seja publicado o fato relevante sobre a alteração do controle em questão, sob pena de, em não sendo feita a referida

convocação, o Agente Fiduciário poder declarar o vencimento antecipado das Debêntures;

- m. não observância pela Emissora dos seguintes índices e limites financeiros, conforme apurado trimestralmente pelo Agente Fiduciário, com base nas informações financeiras dos 12 (doze) últimos meses, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação à CVM das respectivas informações financeiras da Emissora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures: (i) Relação entre EBITDA e Serviço da Dívida igual ou superior a 1,75 (um inteiro e setenta e cinco centésimos); ou (ii) Relação entre Dívida Total da Emissora e EBITDA da Emissora igual ou inferior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) vezes;
- n. qualquer forma de Reorganização Societária envolvendo a Emissora, exceto se observadas as seguintes condições, conforme comprovado mediante memória de cálculo, devidamente revisada pelo auditor independente da Emissora, evidenciando a observância desses limites, a ser enviada ao agente fiduciário no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis da data da aprovação da reorganização societária: (i) Relação entre Dívida Total da Emissora e EBITDA da Emissora, imediatamente após a referida operação, igual ou inferior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos) para 1 (um), o que deverá ser comprovado; e (ii) Relação entre Dívida Total e Patrimônio Líquido da Emissora igual ou inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos).

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora por meio desta Emissão foram destinados da seguinte forma:

Previsão	VALORES (R\$ MIL)	%
Debêntures da 1ª Emissão de TNL	1.312.000	61%
Contrato de Compra de Notas – Tranche C ABN AMRO	288.00	13%
Vencimento com o BNDES em 2006	560.000	26%
Total	2.160.000	100%

Realizado	VALORES (R\$ MIL)	%
Debêntures da 1ª Emissão da TNL	1.309.045	61%
Contrato de Compra de Notas - Tranche C ABN	256.753	12%
Vencimentos com o BNDES em 2006	594.202	28%
Total	2.160.000	100%

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2008, não foram realizadas Assembléias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2008	R\$ 10.000,000000	R\$ 453,359300	R\$ 10.453,359300
31/12/2007	R\$ 10.000,000000	R\$ 350,816199	R\$ 10.350,816199

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2008	162.000	0	R\$ 1.693.444.206,60
31/12/2007	162.000	0	R\$ 1.676.832.224,24

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2008	R\$ 10.000,000000	R\$ 459,431880	R\$ 10.459,431880
31/12/2007	R\$ 10.000,000000	R\$ 358,449439	R\$ 10.358,449439

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2008	54.000	0	R\$ 564.809.321,52
31/12/2007	54.000	0	R\$ 559.356.269,71

EVENTOS RELIZADOS – 2008

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
1/3/2008	Remuneração	R\$ 539,24
1/9/2008	Remuneração	R\$ 594,45

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
1/3/2008	Remuneração	R\$ 551,11
1/9/2008	Remuneração	R\$ 605,70

AGENDA DE EVENTOS – 2009

Data	Evento
1/3/2009	Remuneração da 1ª e 2ª Séries (*)
1/9/2009	Remuneração da 1ª e 2ª Séries

(*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

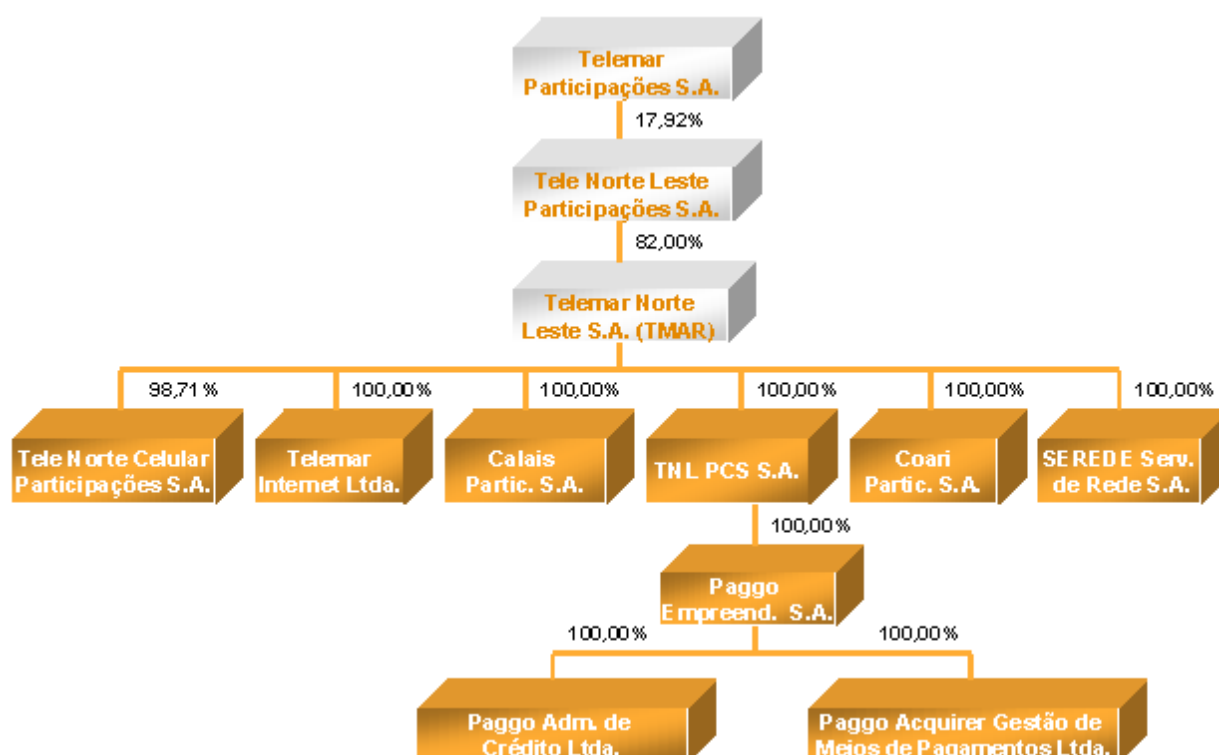
A Emissora durante o exercício de 2008 cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Adicionalmente a Emissora está obrigada a observar índices e limites financeiros descritos abaixo, apurados trimestralmente, com base nas informações financeiras dos 12 (doze) últimos meses, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação à CVM das respectivas informações financeiras da Emissora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures:

- (i) Relação entre EBITDA e Serviço da Dívida igual ou superior a 1,75 (um inteiro e setenta e cinco centésimos); ou
- (ii) Relação entre Dívida Total da Emissora e EBITDA da Emissora igual ou inferior a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) vezes;

	1° Trim.08	2° Trim.08	3° Trim.08	4° Trim.08
(1) EBITDA Consolidado	6.738.961	6.460.062	6.181.046	6.108.990
(2) Serviço da Dívida	910.793	959.859	984.544	1.383.413
(3) Dívida Total Líquida	7.639.751	11.851.234	16.492.850	21.173.385
(i) (3) / (1) < ou = 4,5	1,13	1,83	2,67	3,47
(ii) (1) / (2) > ou = 1,75	7,40	6,73	6,28	4,42
(i) (3) / (1) < ou = 4,5	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
(ii) (1) / (2) > ou = 1,75	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

Telefonia fixa

A Telemar Norte Leste S.A. (Companhia ou “TMAR”) é controlada pela Tele Norte Leste Participações S.A. (“TNL”), que em 31 de dezembro de 2008, detém 81,92% (2007 – 80,89%) do capital total e 97,35% (2007 – 97,24%) do capital votante.

A TMAR é a principal prestadora de serviços de telefonia fixa em sua área de atuação - Região I - que compreende os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá (exceto no Setor 3 da referida Região, que corresponde a 57 municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no estado de Minas Gerais, onde a CTBC - Companhia de Telecomunicações do Brasil Central opera). A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações.

A TMAR, também, detém Concessão da ANATEL para a prestação do serviço de longa distância nacional na mesma região. Até 20 de julho de 2002 esse serviço era prestado unicamente para a realização de chamadas originadas e terminadas na referida área de atuação. A partir dessa data, a TMAR passou também a explorar o serviço nas chamadas originadas na Região I (exceto Setor 3) e destinadas às demais Regiões do país, em função da antecipação das obrigações previstas no PGMU – Plano Geral de Metas de Universalização, para atendimento até 31 de dezembro de 2003.

Em 22 de dezembro de 2005, foram assinados novos contratos de concessão que passaram a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2006 com vigência até 31 de dezembro de 2025 e a título oneroso a Concessionária deve à ANATEL, a cada biênio, 2% da receita líquida de telecomunicações do ano anterior. Simultaneamente, entraram em vigor as novas metas de universalização e de qualidade, fixadas nos novos PGMU e PGMQ - Plano Geral de Metas de Qualidade.

Em 9 de julho de 2007, foram publicados no D.O.U - Diário Oficial da União, os aditivos

contratuais que contemplaram a transferência da TNL PCS S.A. (“Oi”) para a TMAR das autorizações para exploração do serviço STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades: (i) LDN - Longa Distância Nacional: na Região II, Região III e no Setor 3 da Região I e (ii) LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro.

A TMAR possui sete controladas diretas, sendo:

A Oi é subsidiária integral da TMAR, cuja aquisição foi feita em 30 de maio de 2003.

A Oi foi criada para concorrer à licitação 001/2000 da ANATEL, obtendo na mesma a autorização para a prestação do SMP - Serviço Móvel Pessoal na Região I do PGO - Plano Geral de Outorgas. Em 12 de março de 2001 a Oi recebeu da ANATEL autorização, por prazo indeterminado, para exploração do SMP, associada ao direito de uso de radiofrequências por um prazo de 15 anos, renovados por mais 15 anos, a título oneroso, pagando a cada biênio 2% da receita líquida de SMP do ano anterior, desde que cumpridas as condições da autorização.

A autorização para exploração do SMP e a outorga de radiofrequências associadas somente produziram efeito, por condições regulamentares, a partir de 26 de junho de 2002, quando se deu o início da operação comercial da Oi.

A partir de 30 de novembro de 2005, com a incorporação da Pegasus Telecom S.A., a Oi passou a prestar SCM – Serviço de Comunicação Multimídia nas Regiões I, II e III do PGO.

Em conjunto com a autorização do SMP, a Oi também recebeu, por prazo indeterminado, as autorizações para exploração do serviço STFC, nas seguintes modalidades: (i) LDN: na Região II, que compreende os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre, e o Distrito Federal; na Região III que refere-se ao estado de São Paulo e no Setor 3 da Região I e (ii) LDI em todo o território brasileiro. Essas autorizações foram transferidas para a TMAR por meio do Termo Aditivo nº 1 ao Termo de

Autorização nº 205/2002/SPB-ANATEL e do Termo Aditivo nº 1 ao Termo de Autorização nº 206/2002/SPB-ANATEL, publicados no D.O.U. de 9 de julho de 2007.

Em 6 de dezembro de 2007, foi publicado no D.O.U., a formalização do Ato ANATEL nº 68.982, de 5 de dezembro de 2007, que considerando a homologação parcial do resultado da Licitação nº 001/2007/SPV-ANATEL, confere à Oi a autorização de prestação de SMP e de uso de radiofrequências no estado de São Paulo e aumento de banda de radiofrequência nos seguintes estados da Região I do PGA - Plano Geral de Autorizações: Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão, Roraima, Bahia, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte, pelo prazo remanescente da Autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para prestação do SMP, Termo de Autorização PVCP/SPV nº 001/2001-ANATEL, sendo renovável por 15 anos a título oneroso.

Em 7 de março de 2008, a AGE – Assembléia Geral Extraordinária da Oi aprovou o Protocolo de Incorporação e Justificação da Telemar Telecomunicações Ltda. pela controladora Oi, considerando o interesse na reorganização societária do Grupo Oi.

Em 29 de abril de 2008, foram assinados os termos de autorização que conferem à Oi a autorização para uso de radiofrequências de 3ª geração – 3G, para a prestação de SMP nas áreas das Regiões I e III do PGA (exceto a área de prestação que inclui a região de Franca, no interior de São Paulo), pelo prazo de 15 anos, renovável por mais 15 anos a título oneroso.

Em 8 de setembro de 2008 foram assinados novos termos de outorga, conferindo à Oi a autorização de uso de blocos de radiofrequências nas faixas de 2ª geração - 2G (GSM) para exploração de SMP, no interior de São Paulo, áreas de prestação II e III, pelo prazo renovável de 15 anos, renovável por mais 15 anos a título oneroso.

A Companhia AIX de Participações ("AIX"), sociedade de controle compartilhado, adquirida pela TMAR em 31 de dezembro de 2003, tem como objeto social o provimento de infra-

estrutura de dutos para instalação de fibras ópticas ao longo de rodovias do estado de São Paulo, prestando serviços para a TMAR;

A Telemar Internet Ltda. ("Oi Internet"), controlada integralmente pela TMAR, tem por objeto social a prestação de serviços de provimento de acesso à internet e iniciou suas atividades em janeiro de 2005;

A Coari Participações S.A. ("Coari"), adquirida pela TMAR em dezembro de 2003, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa iniciou suas operações a partir de 25 de abril de 2008, quando adquiriu a totalidade das ações das empresas Copart 1 Participações S.A. ("Copart 1") e Copart 2 Participações S.A. ("Copart 2"), posteriormente adquirindo em 30 de maio de 2008, a Copart 3 Participações S.A. ("Copart 3");

A Calais Participações S.A. ("Calais"), adquirida pela TMAR em dezembro de 2004, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa ainda não iniciou suas operações;

A Serede Serviços de Rede S.A. ("Serede"), adquirida pela TMAR em 11 de junho de 2007, tem como objeto social a prestação de serviços de instalação, manutenção, operação e construção de redes, compra e venda, importação e exportação de equipamentos e iniciou suas atividades em agosto de 2007; e

A Tele Norte Celular Participações S.A. ("TNCP"), adquirida pela TMAR em 3 de abril de 2008 e que detém 81,17% do capital total, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa é a holding da Amazônia Celular S.A. ("Amazônia") e mantém registro na BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo. Em 15 de setembro de 2008, foi efetivado o cancelamento da listagem dos ADR's da Companhia e conseqüentemente, 90 dias depois, foi extinto o registro na SEC – "Securities and Exchange Commission" dos EUA.

Controladas indiretas

A Copart 1, adquirida pela Coari em 25 de abril de 2008, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Em 2 de maio de 2008, a Copart 1 iniciou suas operações efetuando sucessivas aquisições de ações preferenciais da Brasil Telecom Participações S.A. (BRTP4), bem como, através da OPA Voluntária em 22 de julho de 2008. Em 31 de dezembro de 2008, a Copart 1 detém 21,1% do capital total da Brasil Telecom Participações S.A., sem controlá-la;

A Copart 2, adquirida pela Coari em 25 de abril de 2008, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Em 2 de maio de 2008, a Copart 2 iniciou suas operações efetuando sucessivas aquisições de ações preferenciais da Brasil Telecom S.A. (BRTO4), bem como, através da OPA Voluntária em 22 de julho de 2008. Em 31 de dezembro de 2008, a Copart 2 detém 10,5% do capital total da Brasil Telecom S.A., sem controlá-la e;

A Copart 3, adquirida pela Coari em 30 de maio de 2008, tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa ainda não iniciou suas operações.

A Paggo Empreendimentos S.A. ("Paggo"), adquirida pela Oi em 17 de dezembro de 2007, tem como objeto social a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, compra, venda e administração de imóveis próprios e incorporações imobiliárias, sendo controladora de duas empresas: Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamentos Ltda. ("Paggo Acquirer") e Paggo Administradora

de Crédito Ltda. ("Paggo Administradora");

Paggo Acquirer tem como objeto social: (i) o credenciamento e administração de pagamentos de redes de estabelecimentos e prestadores de serviços, com uso de sistemas de crédito ou outros meios de pagamento disponibilizados; (ii) todas as transações realizadas nos estabelecimentos credenciados; e (iii) o fornecimento de tecnologia e de equipamentos necessários ao seu adequado funcionamento; e

Paggo Administradora tem como objeto social: (i) a análise de dados cadastrais, credenciamento e aprovação de clientes; (ii) a coordenação do relacionamento entre todas as partes integrantes dos sistemas de crédito, redes adquirentes, estabelecimentos, prestadores de serviços, instituições financeiras e demais participantes; (iii) o controle e atualização de dados cadastrais e prestação de informações das transações realizadas; e (iv) a prestação de serviços de administração ou outros sistemas de pagamento, com todas as transações dos sistemas de crédito.

A Amazônia Celular S.A. ("Amazônia") é controlada pela Tele Norte Celular Participações S.A. ("TNCP"), que detém 74,96% do capital total.

A Amazônia é controlada indiretamente pela TMAR, que detém 81,17% do capital total da TNCP e detém diretamente, inclusive, 16,50% do capital total da Amazônia.

A Amazônia possui cinco autorizações para a exploração de serviços de telefonia móvel celular e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as referidas autorizações, nos estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's

Classe Emissão	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	Aaa.br	Aaa.br	20/03/2009

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de janeiro de 2008, por acionistas representando mais de 97% (noventa e sete por cento) do capital social votante da Companhia presentes foram tomadas as seguintes deliberações: (item i), o Sr. José Luis Magalhães Salazar apresentou proposta para cancelamento de 2.928.905 (dois milhões, novecentas e vinte e oito mil, novecentas e cinco) ações preferenciais classe “A”, 1.100 (um mil e cem) ações preferenciais classe “B” e 123.873 (cento e vinte e três mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, tendo sido a proposta aprovada pela totalidade dos acionistas presentes. (item ii), o Sr. José Luis Magalhães Salazar apresentou o resultado da reabertura do prazo para conversão de ações preferenciais classe “B” da Companhia em ações preferenciais classe “A”, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 21/06/2007, tendo sido convertidas neste período 46.827 (quarenta e seis mil, oitocentas e vinte e sete) ações preferenciais classe “B” da Companhia em 46.827 (quarenta e seis mil, oitocentas e vinte e sete) ações preferenciais

classe “A”. Em decorrência desta conversão bem como do cancelamento de ações referido no item i) acima, os acionistas aprovaram por unanimidade ajustar a redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ARTIGO 6º: - O capital social, subscrito é de R\$7.425.505.769,63 (sete bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), tendo sido integralizados R\$7.418.989.192,97 (sete bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), dividido em 238.614.355 (duzentas e trinta e oito milhões, seiscentas e quatorze mil, trezentas e cinquenta e cinco) ações, sendo 107.063.093 (cento e sete milhões, sessenta e três mil e noventa e três) ações ordinárias, 130.487.295 (cento e trinta milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, duzentas e noventa e cinco) ações preferenciais Classe “A” e 1.063.967 (hum milhão, sessenta e três mil, novecentas e sessenta e sete) ações preferenciais Classe “B”, todas nominativas e sem valor nominal.”

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Ofertas Públicas de Aquisição (“OPAs”) Obrigatórias e Voluntárias da TNCP e da Amazônia

OPAs Obrigatórias

Em 5 de maio de 2008, a TMAR apresentou à CVM, juntamente com o Credit Suisse Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição intermediária, pedidos de registro de OPAs Obrigatórias de até a totalidade das ações ordinárias da TNCP e Amazônia em circulação no mercado, em cumprimento do disposto no Art. 254-A da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 361/2002.

Em 16 de setembro de 2008, os editais das respectivas OPAs Obrigatórias foram divulgados aos acionistas titulares das ações ordinárias da TNCP, ao preço de R\$ 79,51 por ação ordinária, e da Amazônia, ao preço de R\$ 121,61 por ação ordinária. Os preços a serem oferecidos para essas ações nas Ofertas Públicas são iguais a 80% do valor pago pela

TMAR à Vivo sob o contrato de compra e venda de ações para as ações ordinárias da TNCP e Amazônia, em conformidade com as disposições do Art. 254-A da Lei nº 6.404/1976.

Em 14 de outubro de 2008, a TMAR, a TNCP e a Amazônia comunicaram, através de Fato Relevante, que as OPAs foram suspensas e os leilões, previstos para ocorrer no dia 16 de outubro de 2008, foram adiados devido ao cancelamento do registro das OPAs pela CVM. Em sua decisão, a área técnica da CVM entendeu que o valor pago pela TMAR a Vivo Participações S.A. (e, conseqüentemente, o valor pago por esta a Telpart Participações S.A.) pelos direitos de subscrição de ações da TNCP, no valor de R\$ 22.611, integra o preço pago pelo poder de controle da TNCP e deve-

ria ser estendido aos acionistas minoritários com direito a voto por meio das OPAs. Segundo os termos de tal decisão, a TMAR deveria realizar as OPAs pelos preços de R\$ 93,58 e R\$ 143,13 por ação ordinária da TNCP e da Amazônia, respectivamente.

Em 16 de dezembro de 2008, o Colegiado da CVM reformou a decisão da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM, quanto ao cancelamento do registro das OPAs. A TMAR, a TNCP e a Amazônia divulgaram a decisão final da CVM através de Fato Relevante, em 18 de dezembro de 2008.

Em 5 de janeiro de 2009, os editais das respectivas OPAs Obrigatórias foram divulgados

aos acionistas titulares das ações ordinárias da TNCP e da Amazônia, pelos preços inicialmente divulgados de R\$ 79,51 por ação ordinária da TNCP e R\$ 121,61 por ação ordinária da Amazônia, corrigidos na forma prevista nos respectivos editais das OPAs. O leilão foi realizado em 16 de janeiro de 2009 na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BMF&BOVESPA. A TMAR adquiriu 1.175.018 ações ordinárias da TNCP e 80.868 ações ordinárias da Amazônia, representativas de aproximadamente 97,9% e 34,8% das ações ordinárias em circulação, respectivamente. O Fato Relevante acerca da realização da OPA Obrigatória foi divulgado pela TMAR, TNCP e Amazônia em 20 de janeiro de 2009.

OPAs Voluntárias

A TMAR submeteu para registro na CVM e na SEC, os editais de OPAs Voluntárias de até a totalidade das ações preferenciais da TNCP e Amazônia em circulação.

Em 18 de julho de 2008, a TMAR emitiu o edital da OPA Voluntária das ações preferenciais da TNCP, ao preço unitário de R\$ 33,00 por ação preferencial, cujo leilão foi realizado no dia 19 de agosto de 2008. A TMAR adquiriu em leilão na BOVESPA a totalidade das ações preferenciais ofertadas, que representam aproximadamente 93,9% das ações preferenciais da TNCP em circulação, incluindo as ADS's - *American Depositary Shares*. Os acionistas da TNCP detentores de ações preferenciais em circulação remanescentes passaram a ter direito de exercer o "direito de venda" das suas ações, conforme descrito no edital da OPA e no *Offer to Purchase* destinado aos acionistas titulares de ADS's, prazo este finalizado em 19 de novembro de 2008.

Em 1 de outubro de 2008, a TNCP informou em Fato Relevante que, como resultado do significativo número de ações preferenciais adquiridas pela TMAR na OPA Voluntária, a NYSE - *New York Stock Exchange* efetivou, em 15 de setembro de 2008, o cancelamento da listagem dos ADR's da Companhia. Adicionalmente, a TNCP e o Bank of New York Mellon ("BoNYM"), emissor dos ADR's da TNCP, firmaram um aditamento extinguindo o Contrato de Depósito (*Deposit Agreement*) relativo à emissão dos ADR's. Por força de tal

extinção do Contrato de Depósito, o BoNYM utilizou de seus melhores esforços para vender, até 18 de novembro de 2008, todas as ações preferenciais objeto dos ADR's que não haviam sido retiradas do Programa de ADR's da TNCP. Em 31 de dezembro de 2008, a TMAR é detentora de 4.147.288 ações preferenciais da TNCP.

Em 22 de setembro de 2008, a TMAR divulgou o edital da OPA Voluntária de até a totalidade das ações preferenciais da Amazônia, ao preço unitário de R\$ 38,00 por ação preferencial, cujo leilão da oferta na BOVESPA foi realizado em 22 de outubro de 2008. A TMAR adquiriu 64.860 ações preferenciais classe A, 113.571 ações preferenciais classe B, 14.800 ações preferenciais classe C, 174.875 ações preferenciais classe D e 552.908 ações preferenciais classe E, representativas de aproximadamente 74,1% do total de ações preferenciais da Amazônia em circulação.

Como resultado das aquisições efetuadas no âmbito das OPAs Obrigatórias e Voluntárias a TMAR é detentora, após a data de 16 de janeiro de 2009, de 2.467.689 ações ordinárias e de 4.147.288 ações preferenciais da TNCP, bem como, de 80.868 ações ordinárias e de 971.791 ações preferenciais da Amazônia, representativas de 98,7% do capital total da TNCP e de 17,9% do capital total da Amazônia.

PRINCIPAIS ASPECTOS

A Telemar Norte Leste e suas Controladas encerraram o ano com 40.406 mil Unidades Geradoras de Receitas (UGRs), sendo 13.939 mil na telefonia fixa (“Oi Fixo”), 24.390 mil na telefonia móvel (“Oi Móvel”), 2.016 mil no serviço de banda larga (“Oi Velox” e via cabo), 61 mil usuários de vídeo na “Oi TV”, além de um milhão de clientes de banda larga

cadastrados no provedor de acesso “Oi Internet”. O crescimento de 8.682 mil novos acessos no ano, foi recorde na companhia e representa um aumento de 27,4% em relação a 2007. Tal expansão ocorreu principalmente pelo desempenho dos serviços do Oi Móvel e do Oi Velox.

Telefonia Móvel

Na telefonia móvel, a base de clientes, cresceu 52,6%, atingindo 24.390 mil acessos ao final de 2008. A aquisição da Tele Norte Celular S.A (TNCP), em abril de 2008, com 1.474 mil clientes, bem como o lançamento das operações em São Paulo (outubro de 2008), que encerrou o ano com 2.000 mil clientes, foram eventos que vieram a somar ao crescimento orgânico do Oi Móvel.

O segmento pré-pago (“Oi Cartão”) continuou sendo o grande responsável por este desempenho. De fato, 88,5% das adições líquidas do ano foram de usuários pré-pagos. O Oi Cartão encerrou 2008 com 20,6 milhões de clientes (84,4% da base). O forte ritmo de crescimento neste segmento confirma que a venda de chips dissociados de aparelhos tornou-se uma tendência do mercado brasileiro.

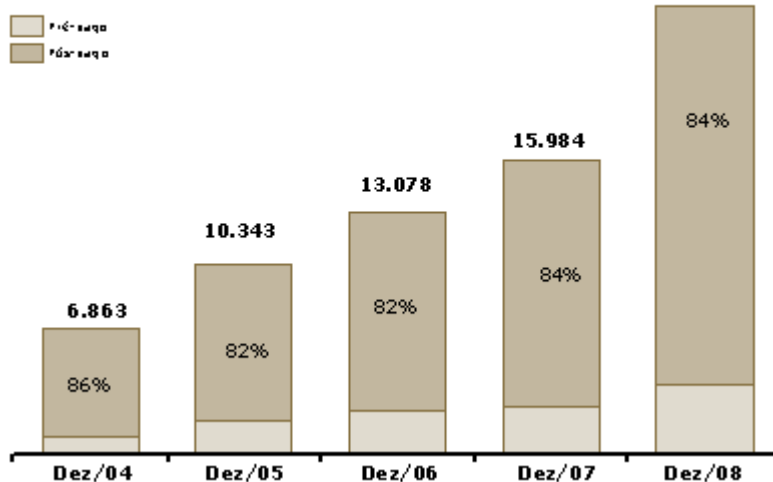
Mantendo a política de não subsidiar os apare-

lhos, para o segmento pré-pago, a Oi consolidou sua liderança na Região I, com cerca de 1/3 das adições líquidas do ano, registrando a maior expansão (+40%), a menor taxa de cancelamento entre as operadoras (2,53% média/mês) e expandindo participação de mercado (market-share) para 30,3% ao final do ano (29,3% em 2007). Em 2008, foram mantidas as políticas comerciais, como o “Oi Ligadores”, dentre outras. Em São Paulo, a Oi atingiu cerca de 5% de participação de mercado, com uma rede que atende a mais de 90% da população daquele estado.

A base de pós-pago registrou adições líquidas de 1.227 mil (+47,4%) no ano. Neste segmento destaca-se o produto convergente “Oi Conta Total”, que cresceu 97,6% no ano, encerrando 2008 com 1.061 clientes, 27,8% da base de pós-pagos (20,7% em 2007).

Clientes Oi Móvel

Milhares de usuários



Banda Larga

A base de clientes “Oi Velox” apresentou crescimento de 32,8% em 2008 (498 mil novos acessos), encerrando o ano com 2.016 mil usuários. Deste total, 51 mil acessos são via

cabo da “Oi TV” e os demais 1.916 mil são via tecnologia ADSL.

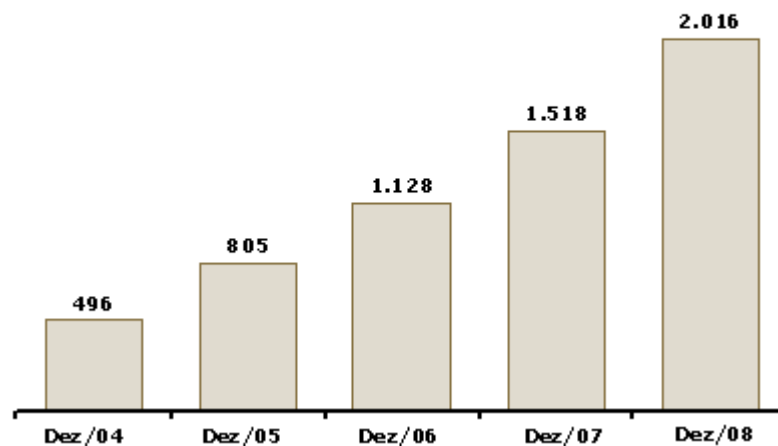
A expansão no ano é resultado do foco estratégico dado ao produto, ampliando a cobertura nas localidades que já a possuíam e estendendo-a para novas cidades dentro da região I. Encerrou-se o ano com 451 cidades atendidas, 165 cidades a mais em relação a 2007 (+58%).

Apesar do cenário competitivo mais acirrado, que agora passa a contar com as operadoras móveis oferecendo acesso à internet em banda-larga via tecnologia 3G, o Oi Velox manteve a liderança na oferta de serviços banda-larga em sua região, expandindo a penetração para 14,5% das linhas fixas em serviço (10,7% em 2007).

Após um “soft launch” em 3 municípios da Região I, em Junho, a Oi fez um lançamento mais abrangente em julho/agosto, feito em fases. Ao final do ano, havia 52 municípios cobertos por 3G e a base do Oi Velox 3G somava 31,3 mil usuários.

Cientes Oi Velox

Milhares de Usuários



Telefonia Fixa

A base de linhas fixas em serviço registrou redução de 2%, atingindo 13.939 mil acessos ao final do ano, refletindo maturidade do mercado e a tendência mundial de migração para a mobilidade. O ambiente competitivo manteve-se acirrado neste segmento, em função da continuidade das campanhas agressivas das operadoras móveis, com promoções de tráfego dentro da própria rede a tarifas reduzidas e próximas às da telefonia fixa e da expansão das áreas atendidas pelas operadoras autorizadas.

Com este cenário, criamos ofertas convergentes contemplando Oi Cartão, chamadas de longa distância, Oi Velox e Oi TV. Além disso, atualizamos nosso portfólio criando planos com tráfego ilimitado e ampliando a diversidade de planos alternativos. Como resultado dessas iniciativas, revertemos a tendência de redução da base de clientes e, no 2º semestre, tivemos adições líquidas positivas de 51 mil terminais frente ao encerramento do primeiro semestre.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2006	AV%	2007	AV%	2008	AV%
CIRCULANTE	9.327.923	35,2%	11.706.442	40,0%	16.284.100	40,6%
Disponibilidades	3.999.125	15,1%	6.080.319	20,8%	9.843.950	24,6%
Clientes	3.808.123	14,4%	3.277.739	11,2%	3.897.171	9,7%
Créditos diversos	-	-	-	-	-	-
Estoques	170.760	0,6%	123.012	0,4%	153.368	0,4%
Outros	1.349.915	5,1%	2.225.372	7,6%	2.389.611	6,0%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.288.220	12,4%	3.933.034	13,4%	4.642.800	11,6%
Créditos diversos	136.578	0,5%	61.316	0,2%	69.879	0,2%
Créditos com pessoas ligadas	12.100	0,0%	195.380	0,7%	450.175	1,1%
Tributos diferidos a recuperar	1.957.303	7,4%	2.011.450	6,9%	2.210.983	5,5%
Despesas antecipadas	128.723	0,5%	382.899	1,3%	437.419	1,1%
Depósitos e bloqueios judiciais	993.151	3,8%	1.199.621	4,1%	1.407.851	3,5%
Incentivos fiscais	54.459	0,2%	54.459	0,2%	54.459	0,1%
Demais ativos	5.906	0,0%	27.909	0,1%	12.034	0,0%
PERMANENTE	13.848.059	52,3%	13.635.022	46,6%	19.159.307	47,8%
Investimentos	97.523	0,4%	35.316	0,1%	3.312.552	8,3%
Imobilizado	12.084.453	45,7%	11.790.310	40,3%	12.831.266	32,0%
Intangível	1.306.124	4,9%	1.512.810	5,2%	2.682.332	6,7%
Diferido	359.959	1,4%	296.586	1,0%	333.157	0,8%
TOTAL DO ATIVO	26.464.202	100,0%	29.274.498	100,0%	40.086.207	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2006	AV%	2007	AV%	2008	AV%
CIRCULANTE	5.652.838	21,4%	6.194.151	21,2%	9.153.466	22,8%
Empréstimos e financiamentos	1.650.358	6,2%	1.338.118	4,6%	3.603.631	9,0%
Debêntures	92.868	0,4%	76.189	0,3%	98.254	0,2%
Fornecedores	1.964.865	7,4%	1.769.980	6,0%	2.015.229	5,0%
Impostos, taxas e contribuições	922.666	3,5%	1.455.603	5,0%	1.099.516	2,7%
Dividendos a pagar	708.554	2,7%	1.042.848	3,6%	1.529.943	3,8%
Provisões	-	-	-	-	-	-
Dívidas com Pessoas Ligadas	-	-	-	-	-	-
Outros	313.527	1,2%	511.413	1,7%	806.893	2,0%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	8.875.200	33,5%	9.292.010	31,7%	20.923.049	52,2%
Empréstimos e financiamentos	3.826.515	14,5%	4.363.170	14,9%	13.766.163	34,3%
Debêntures	2.160.000	8,2%	2.171.080	7,4%	3.705.337	9,2%
Provisões	2.152.404	8,1%	1.943.731	6,6%	1.962.421	4,9%
Dívidas com pessoas ligadas	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento capital	-	-	-	-	-	-
Outros	736.281	2,8%	814.029	2,8%	1.489.128	3,7%
RESULT. EXERCÍCIOS FUTUROS	-	-	-	-	-	-
Part. Acionistas Não Controladores	-	-	-	-	25.444	0,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.936.164	45,1%	13.788.337	47,1%	9.984.248	24,9%
Capital social	7.418.989	28,0%	7.418.989	25,3%	7.418.989	18,5%
Reservas de capital	1.939.750	7,3%	2.168.903	7,4%	2.199.466	5,5%
Reservas de reavaliação	-	-	-	-	-	-
Reservas de lucros	2.611.503	9,9%	4.223.608	14,4%	365.793	0,9%
Lucros (prejuízos) acumulados	(34.078)	(0,1%)	(23.163)	(0,1%)	-	-
TOTAL DO PASSIVO	26.464.202	100,0%	29.274.498	100,0%	40.086.207	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$ MIL

DEMONSTR. DE RESULTADOS	2006	AV%	2007	AV%	2008	AV%
Rec. bruta de vendas e/ou serv.	24.232.219	143,6%	25.138.331	143,1%	27.103.215	145,2%
Devoluções da Receita Bruta	(7.360.385)	(43,6%)	(7.566.276)	(43,1%)	(8.437.917)	(45,2%)
(=) Receita líquida	16.871.834	100,0%	17.572.055	100,0%	18.665.298	100,0%
(-) Custos dos produtos vendidos	(9.364.642)	(55,5%)	(9.247.382)	(52,6%)	(9.600.367)	(51,4%)
(=) Lucro bruto	7.507.192	44,5%	8.324.673	47,4%	9.064.931	48,6%
(-) Despesas com vendas	(2.588.997)	(15,3%)	(2.688.857)	(15,3%)	(3.531.636)	(18,9%)
(-) Desp. gerais e administr.	(1.157.722)	(6,9%)	(1.192.143)	(6,8%)	(1.581.561)	(8,5%)
(+) Outras receitas operac.	541.354	3,2%	640.475	3,6%	822.528	4,4%
(+/-) Outras despesas operac.	(1.374.843)	(8,1%)	(1.216.847)	(6,9%)	(1.514.872)	(8,1%)
(=) Lucro da atividade	2.926.984	17,3%	3.867.301	22,0%	3.259.390	17,5%
(+) Receitas financeiras	644.562	3,8%	919.634	5,2%	1.283.512	6,9%
(-) Despesas financeiras	(1.753.680)	(10,4%)	(1.224.900)	(7,0%)	(2.622.335)	(14,0%)
(+/-) Result. Equival. Patrimonial	(820)	(0,0%)	879	0,0%	17.759	0,1%
(=) Lucro operacional	1.817.046	10,8%	3.562.914	20,3%	1.938.326	10,4%
(+/-) Resultados não operacionais	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro liq. antes da CS e IR	1.817.046	10,8%	3.562.914	20,3%	1.938.326	10,4%
(-) Provisão para IR e CS	(576.389)	(3,4%)	(730.064)	(4,2%)	(434.263)	(2,3%)
(+/-) IR e CS diferidos	510.971	3,0%	56.367	0,3%	20.811	0,1%
(=) Lucro líquido após CS e IR	1.751.628	10,4%	2.889.217	16,4%	1.524.874	8,2%
(+/-) Part. Acionistas Não Controladores	-	-	-	-	(4.326)	(0,0%)
(+) Reversão juros s/ cap. próprio	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro disponível do período	1.751.628	10,4%	2.889.217	16,4%	1.520.548	8,1%

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

TMAR Consolidado	2004	2005	2006	2007	2008
Informações Financeiras					
Receita Bruta (R\$ milhões)	21.875	23.706	24.232	25.138	27.103
% Fixo	90,3%	88,4%	85,7%	82,3%	76,4%
% Móvel	9,7%	11,6%	14,3%	17,7%	23,6%
Receita Líquida (R\$ milhões)	15.614	16.764	16.872	17.572	18.665
EBITDA (R\$ milhões)	6.353	6.695	6.151	6.530	6.109
EBIT (R\$ milhões)	2.978	3.289	2.945	3.868	3.259
Lucro Líquido (R\$ milhões)	917	1.717	1.615	2.891	1.521
Patrimônio Líquido (R\$ milhões)	10.109	10.760	11.929	13.788	9.984
Investimentos (R\$ milhões)	2.063	2.397	2.307	2.328	4.643
Indicadores Financeiros					
Lucro por ação (R\$)	3,83	7,20	6,77	12,11	6,38
Valor Patrimonial por ação (R\$)	42,2	45,2	50,0	57,8	41,9
Margem EBITDA (%)	40,7%	39,9%	36,5%	37,2%	32,7%
Margem Líquida (%)	5,9%	10,2%	9,6%	16,4%	8,1%
Retorno sobre Patrimônio Líquido (%)	8,9%	16,5%	14,2%	22,5%	12,4%

A receita bruta consolidada foi de R\$ 27.103 milhões em 2008, registrando crescimento de 7,8% comparado aos R\$ 25.138 milhões reportados em 2007. O aumento da receita bruta da Oi deveu-se, principalmente, à expansão dos serviços de telefonia móvel, de transmissão de dados e de banda-larga, que superaram a redução das receitas dos serviços de telefonia fixa (ex-dados).

No geral, o desempenho dos serviços de telefonia fixa mostrou receitas estáveis em relação a 2007:

- a. Nos serviços tradicionais, a queda nas receitas de “serviço local (ex-VC1)” e “telefones públicos” foram parcialmente compensadas por maiores receitas dos serviços “fixo-móvel” (VC1, VC2 e VC3), “uso de rede”, “voz avançada” e “longa distância”;
- b. A receita bruta com serviços de “dados” foi 18% superior à de 2007 (R\$ 523 milhões), sendo a principal alavanca das receitas de telefonia fixa. O desempenho do “Oi Velox” impulsionou as receitas no segmento, devido ao aumento da base média de usuários. Vale destacar, também, a expansão das receitas dos “Serviços IP”, “EILD – Linhas Dedicadas” e do provedor “Oi Internet”.

A telefonia móvel foi outra fonte de crescimento, cuja receita evoluiu 44,3% no ano (R\$1.965 milhões). Cabe mencionar que esse resultado contempla R\$ 361 milhões de receitas provenientes da TNCP. Os principais destaques de 2008 foram:

- a. As receitas de “assinaturas” evoluíram 49,3%, em decorrência da maior base média de usuários pós-pago, especialmente clientes “Oi Conta Total”;
- b. Maiores receitas de “chamadas originadas” (+62,3%), também devido à expansão da base média de clientes, com grande impacto dos clientes pré-pagos, impulsionados pela campanha “Oi Ligadores”;
- c. “Uso de Rede” aumentou 22,3%, em função do maior tráfego, além da elevação da tarifa de interconexão (VU-M) ocorrida em julho (+1,89%);
- d. “Dados e Serviços de Valor adicionado” cresceu 65,4%, em função do aumento no volume de “SMS” e assinatura de dados dos clientes 3G.

Em 2008, a receita de telefonia móvel representou 23,6% da receita bruta consolidada (17,6% em 2007), sendo responsável por 96,1% do crescimento anual da receita total consolidada.

Os Custos e Despesas Operacionais (ex-depreciação/amortização) somaram R\$12.556 milhões. O acréscimo de R\$1.527 milhões, registrado na comparação anual (+13,8%), é resultado, principalmente, de maiores despesas de “pessoal”, “serviços de terceiros”, “publicidade e propaganda”, “PDD – provisão para devedores duvidosos” e “outras despesas operacionais” e contempla R\$383 milhões de despesas não recorrentes relacionadas à aquisição do controle acionário da Brasil Telecom.

Em 2007 foram registrados efeitos positivos, também não recorrentes, no montante de R\$169 milhões. Desconsiderando ambos os efeitos não recorrentes, os custos e despesas operacionais teriam apresentado elevação de R\$1.049 milhões, sendo R\$387 milhões pela consolidação da TNCP, R\$217 milhões pelo início das operações móveis em São Paulo e R\$371 milhões referentes às operações correntes da companhia.

Em 2008, o EBITDA consolidado acumulou R\$6.109 milhões, com margem de 32,7%, registrando redução de 6,6% no exercício, devido aos eventos não recorrentes negativos em 2008 e positivos em 2007, bem como das despesas iniciais relativas ao lançamento das operações móveis em São Paulo, já mencionados anteriormente. Desconsiderando somente os efeitos não recorrentes, o EBITDA de 2008 teria sido de R\$6.492 milhões, ou 1,9% superior ao registrado em 2007, refletindo margem de 34,8% (36,3% em 2007).

O lucro líquido, após os impostos, contribuições sociais e participação de minoritários, atingiu R\$1.521 milhões (R\$6,38 por ação), 47,4% inferior ao de 2007. O lucro líquido de 2008 foi R\$1.370 milhões inferior ao apresentado em 2007, impactado, basicamente, pelos seguintes motivos:

- a. Variação negativa no EBITDA (R\$433 milhões), que inclui efeitos não recorrentes negativos de R\$383 milhões em 2008 e positivos em R\$169 milhões em 2007;
- b. Maiores despesas financeiras líquidas face o aumento do volume de dívida contratada, conjugada com impacto da desvalorização do real sobre a parcela da dívida não hedgeada e pelo aumento da taxa de juros no mercado brasileiro; e
- c. Redução da provisão para imposto de renda e contribuição social (efeito positivo de R\$260 milhões) devido aos efeitos descritos anteriormente, e ao reconhecimento do lucro da exploração do ano;

Resultado das Controladas TNL PCS (Oi Móvel) e TNCP (Tele Norte Celular Participações)

Com crescimento de 47,1% no ano, a TNL PCS (Oi Móvel) obteve o maior EBITDA anual de sua história (R\$1.698 milhões) devido, principalmente, ao aumento de 24,2% da receita operacional líquida, em função da expansão da base média de usuários, aliado à estratégia de redução dos custos operacionais ligados à aquisição de novos clientes. É importante ressaltar que este número já contempla o lançamento das operações em São Paulo, que contribuiu modestamente na receita líquida (+R\$ 64 milhões), embora agregando custos operacionais em R\$ 217 milhões. A TNL PCS apresentou lucro líquido de R\$611 milhões no ano(+ 34,0%).

Em 2008, a receita operacional bruta da TNCP atingiu R\$ 1.278,5 milhões, superando em 56% a do ano anterior (R\$ 819,7 milhões). Descontados os impostos e outras deduções, a receita líquida totalizou R\$523,3 milhões, evoluindo 7,4% no ano. O EBITDA consolidado acumulou R\$133,5 milhões, com margem de 25,5%, inferior em 6,7% em relação a 2007. O lucro líquido, após os impostos, contribuições sociais e participação de minoritários, atingiu R\$38 milhões, superior em R\$ 35 milhões ao de 2007.

CONTROLADAS	2004	2005	2006	2007	2008
Oi (TNL PCS)					
Receita Líquida (R\$ milhões)	2.337	2.867	3.555	4.195	5.208
EBITDA (R\$ milhões)	96	460	439	1.154	1.698
Margem EBITDA (%)	4,1%	16,1%	12,3%	27,5%	32,6%
Lucro Líquido (R\$ milhões)	-489	11	138	466	611
TNCP Consolidado					
Receita Líquida (R\$ milhões)	499	432	436	487	523
EBITDA (R\$ milhões)	107	125	37	143	134
Margem EBITDA (%)	21,5%	28,9%	8,4%	29,4%	25,5%
Lucro Líquido (R\$ milhões)	-3	-42	-76	3	38

Endividamento

A dívida bruta consolidada ao final de 2008, totalizava R\$ 21.174 milhões, superior em R\$ 13.225 milhões à de 2007. Deste total, 6,54% encontram-se expostos à variação cambial do Dólar/Real e do Yen/Real. O volume de recursos existentes em caixa (R\$ 9.845 milhões) é suficiente para fazer frente à totalidade das dívidas que vencem até 2010. A dívida líquida consolidada encerrou o ano com R\$ 11.329 milhões.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

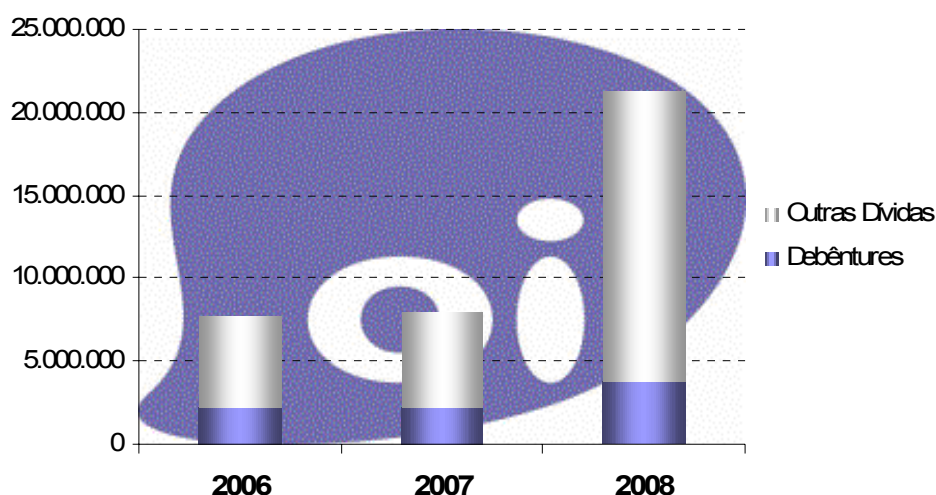
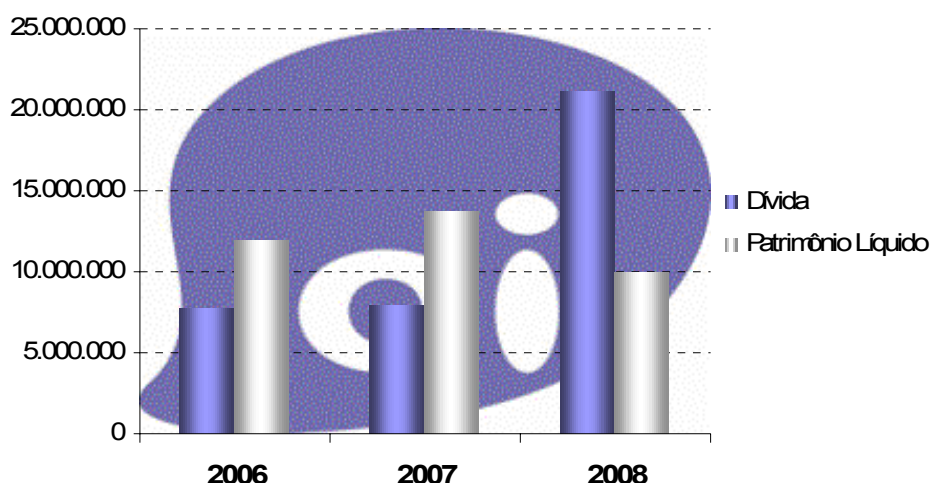


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DA GARANTIA

A presente Emissão não possui garantia, já que é da espécie sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Companhia Emissora.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários no exercício de 2008.

Após análise do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Emissora, auditadas pela BDO Trevisan Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas, no que diz respeito à capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Emissora encontra-se apta a honrar seus compromissos decorrentes presente emissão de debêntures.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “l”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2009.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

TELEMAR NORTE LESTE S.A.

2ª Emissão Privada de Debêntures

*Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2008*

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br

**Telemar Norte Leste S.A.
2ª Emissão Privada de Debêntures**

**Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2008**

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:	28/12/2007
DATA DE VENCIMENTO:	05/07/2021
AGENTE FIDUCIÁRIO:	Oliveira Trust DTVM S.A.
BANCO MANDATÁRIO:	Banco Bradesco S.A.
BANCO ESCRITURADOR:	Banco Bradesco S.A.
VOLUME:	R\$ 54.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:	5.400
NÚMERO DE SÉRIES:	A emissão será realizada em até 5 séries, sendo que o número da série e a quantidade de debêntures de cada série constará dos Boletins de Subscrição das respectivas séries.
PUBLICAÇÃO:	Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	A presente emissão será realizada no âmbito do Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações em Minas Gerais - Minas Comunica, em função da Lei 16.306, de 07 de agosto de 2006, vinculando-se estritamente ao Edital do Processo Público de Seleção Nº 001/2007 e ao Contrato nº 010/2007, "Prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP em cidades do Estado de Minas", celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Prestadora (Contrato Administrativo")
NATUREZA DA EMISSÃO:	Privada

CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO:	28/12/2007
DATA DE VENCIMENTO:	05/07/2021
VOLUME(*):	R\$ 54.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*):	R\$ 10.000,00
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2008:	R\$ 10.667,15
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:	1.108
FORMA:	Nominativas e Escriturais
GARANTIA:	Quirografária, contando adicionalmente com garantia fidejussória da TNL PCS S.A.
CLASSE:	Simples, não conversível em ações

(*) Na Data de Emissão

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Indexador	Período
IPCA	Desde 28/12/2007 até 05/07/2021 (Escritura de Emissão)

JUROS:

1º período	
Início	28/12/2007
Término	05/07/2021
Rendimento	0,5% a.a.
Base de cálculo	360
P.U. na Data de Emissão	R\$ 10.000,00
Pagamento	Os Juros Remuneratórios serão pagos em 05 de julho de 2019, 05 de julho de 2020 e 05 de julho de 2021.
Documento	Escritura de Emissão

PRÊMIO:

Não há Prêmio.

AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:

Os pagamentos dos valores devidos pela Emissora aos debenturistas em razão da amortização das debêntures, deverão ser realizados em 05 de julho de 2019, 05 de julho de 2020 e 05 de julho de 2021.

REPACTUAÇÃO:

Não Repactua.

RATING:

Não há Rating.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE EM 2008:

Não houve pagamentos durante o exercício de 2008.

CARACTERÍSTICAS DA 2ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO:	12/03/2008
DATA DE VENCIMENTO:	05/07/2021
VOLUME(*):	R\$ 54.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*):	R\$ 10.000,00
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2008(**):	R\$ 10.527,09
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:	1.966
FORMA:	Nominativas e Escriturais
GARANTIA:	Quirografária, contando adicionalmente com garantia fidejussória da TNL PCS S.A.
CLASSE:	Simples, não conversível em ações

(*) Na Data de Emissão

(**) Valores calculados pela Oliveira Trust

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Indexador	Período
IPCA	Desde 12/03/2008 até 05/07/2021 (Escritura de Emissão e Boletim de Subscrição)

JUROS:

1º período	
Início	12/03/2008
Término	05/07/2021
Rendimento	0,5% a.a.
Base de cálculo	360
P.U. na Data de Emissão	R\$ 10.000,00
Pagamento	Os Juros Remuneratórios serão pagos em 05 de julho de 2019, 05 de julho de 2020 e 05 de julho de 2021.
Documento	Escritura de Emissão e Boletim de Subscrição

PRÊMIO:

Não há Prêmio.

AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:

Não Amortiza.

REACTUAÇÃO:

Não Reactua.

RATING:

Não há Rating.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE EM 2008:

Não houve pagamentos durante o exercício de 2008.

POSIÇÃO DO ATIVO EM 31/12/2008:

Circulação	1.108 (1ª série)
	1.966 (2ª série)
Tesouraria	0 (1ª série)
	0 (2ª série)
Não Colocadas	2.326
Total	5.400

EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS:

AGE - 04/01/2008 - Foi deliberado por: item i), o Sr. José Luis Magalhães Salazar apresentou proposta para cancelamento de 2.928.905 (dois milhões, novecentas e vinte e oito mil, novecentas e cinco) ações preferenciais classe "A", 1.100 (um mil e cem) ações preferenciais classe "B" e 123.873 (cento e vinte e três mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, de emissão da Companhia, atualmente mantidas em tesouraria, tendo sido a proposta aprovada pela totalidade dos acionistas presentes. item ii), o Sr. José Luis Magalhães Salazar apresentou o resultado da reabertura do prazo para conversão de ações preferenciais classe "B" da

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br

Companhia em ações preferenciais classe "A", conforme Aviso aos Acionistas publicado em 21/06/2007, tendo sido convertidas neste período 46.827 (quarenta e seis mil, oitocentas e vinte e sete) ações preferenciais classe "B" da Companhia em 46.827 (quarenta e seis mil, oitocentas e vinte e sete) ações preferenciais classe "A". Em decorrência desta conversão bem como do cancelamento de ações referido no item i) acima, os acionistas aprovaram por unanimidade ajustar a redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 6º: - O capital social, subscrito é de R\$7.425.505.769,63 (sete bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), tendo sido integralizados R\$7.418.989.192,97 (sete bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), dividido em 238.614.355 (duzentas e trinta e oito milhões, seiscentas e quatorze mil, trezentas e cinquenta e cinco) ações, sendo 107.063.093 (cento e sete milhões, sessenta e três mil e noventa e três) ações ordinárias, 130.487.295 (cento e trinta milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, duzentas e noventa e cinco) ações preferenciais Classe "A" e 1.063.967 (hum milhão, sessenta e três mil, novecentas e sessenta e sete) ações preferenciais Classe "B", todas nominativas e sem valor nominal."

AGO/E - 04/04/2008 - Foi deliberado por: AGO - 1) Por maioria dos acionistas presentes, sem quaisquer reservas ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, bem como o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses referentes ao exercício encerrado em 31/12/2007; 2) Aprovar, por maioria dos presentes, o orçamento de capital do exercício de 2007, consolidado, no valor total de R\$4.012.000.000,00; 3) Foi aprovada a eleição de 5 (cinco) membros para integrarem o Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, até a Assembléia Ordinária de 2011 tendo sido eleitos, indicados pela acionista controladora, Tele Norte Leste Participações S.A; 4) Aprovar a eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2008, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2009, tendo sido eleitos os seguintes membros, efetivos e suplentes, nos termos do art. 161 da Lei nº. 6.404/76: por indicação do acionista Tele Norte Leste Participações S.A; 6.5 Aprovar, por maioria dos presentes, a proposta da acionista controladora para a fixação de remuneração da Administração para o próximo exercício, na seguinte forma: verba global anual para o Conselho de Administração no valor de até R\$900.000,00 (novecentos mil reais); verba global anual para a Diretoria da Companhia no valor de até R\$4.485.600,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), exclusive eventuais valores pagos a título de benefícios, verbas de representação ou participação nos lucros; e verba anual para o Conselho Fiscal conforme limite mínimo permitido em lei, na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº6.404/76, sendo os Senhores conselheiros fiscais reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos, devendo tais despesas reembolsáveis ter o mesmo tratamento, limites e critérios observados pelos empregados da Companhia, conforme "Política de Viagens" vigente. AGE - 6) Aprovar, por unanimidade, a proposta para apropriação contábil de JCP's, conforme permissivo legal contido no artigo 9º da Lei n.º 9.249/95 e alterações posteriores, ao longo do exercício de 2008, no valor de até R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais). Foi ratificada a decisão do Conselho de Administração da Companhia tomada em reunião realizada em 26/02/2008 que no ano de 2008, desde que sejam apurados

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br

lucros, o Conselho de Administração poderá declarar JCP no montante acima referido. Ficou esclarecido que o montante efetivamente creditado aos acionistas será imputado aos dividendos que vierem a ser distribuídos referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2008.

Fato Relevante - 25/04/2008 - Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL") e Telemar Norte Leste S.A. ("Telemar"), em cumprimento ao disposto na Lei nº. 6.404/76 e Instrução CVM nº. 358, de 03.01.2002, e em seguimento aos avisos de Fato Relevante de 09.01.2008 e 10.01.2008 e dos Comunicados ao Mercado divulgados em 30.01.2008, em 06.02.2008 e em 28.03.2008, vêm comunicar à Comissão de Valores Mobiliários, aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue: I. Da aquisição do controle da Brasil Telecom; II. Da evolução do setor de telecomunicações e de sua regulamentação; III. Das condições da compra e venda; IV. Dos pagamentos feitos pela Telemar; V. OPAs voluntárias; VI. OPAs obrigatórias – ART. 254-A; VII. Reorganização Societária; VIII. Autorizações, registros e aprovações necessárias; IX. Prazo estimado; X. Reestruturação da Telemar Participações S.A.; XI. Isenção de responsabilidade

AGE - 21/05/2008 - Foi deliberado por: 1) Decidiram os acionistas aprovar por unanimidade dos presentes, a eleição pelo controlador, em complementação de mandato, na forma do art. 150 da Lei 6.404/76, 2) Quanto ao próximo item, decidiram os acionistas aprovar por unanimidade dos presentes a eleição pelo controlador, em complementação de mandato, na forma do art. 161 da Lei 6.404/76

AGE - 09/12/2008 - Foi deliberado por: 1) aprovar a proposta de emissão, pela Telemar Norte Leste S.A., de Debêntures Privadas não Conversíveis em Ações, no (i) valor de até R\$3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais).

As cópias das atas descritas acima se encontram à disposição no Agente Fiduciário.

A Emissora realizou outras Assembléias de Acionistas, cujas atas estão disponíveis no site <http://www.cvm.gov.br> e em nossos arquivos. Entretanto, as matérias ali dispostas não se relacionam com a Emissão em referência, nem tampouco às alterações estatutárias.

ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

O Diretor de Relações com Investidores da Emissora encaminhou declaração a este Agente Fiduciário atestando que durante o exercício de 2008:

- Manteve válidas e regulares, durante o prazo de vigência das debêntures as declarações e garantias apresentadas na Escritura de Emissão, no que for aplicável;
- Manteve junto a companhias seguradoras que a Emissora entenda razoavelmente ser de primeira linha, os seguros relevantes para a manutenção de sua atividade principal;
- Não foram realizadas operações fora do objeto social da Emissora, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- Não praticou qualquer ato em desacordo com o Estatuto Social e com esta Escritura, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br

pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas perante os titulares das Debêntures;

- Manteve em boas condições os bens utilizados na condução de seus negócios e na condução dos negócios de suas subsidiárias;
- Manteve sua contabilidade atualizada e efetuou os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
- Não ocorreu nenhum dos fatos descritos no item 6.1 da cláusula VI da Escritura;
- Preservou todos os direitos, títulos de propriedade, concessões, licenças (inclusive licenças ambientais), e ativos necessários para continuar conduzindo seus negócios e os negócios de suas subsidiárias dentro do respectivo objeto social;
- Permanecem válidas as declarações fornecidas na Escritura de Emissão.

ÍNDICES FINANCEIROS:

Durante o exercício de 2008, a Emissora manteve-se **enquadrada** nos limites e índices financeiros dispostos na Cláusula VI item 6.1 alínea (e) da Escritura, de acordo com o seguinte índice verificado por este Agente Fiduciário:

Data Base	31.03.08	30.06.08	30.09.08	31.12.08
EBITDA / Resultado Financeiro	14,33	571,53	3,02	2,19

* O Resultado Financeiro no 2º trimestre foi muito pequeno em comparação com os demais trimestres do ano.

- EBITDA / Resultado Financeiro deverá ser superior a 1,0

GARANTIA FIDEJUSSÓRIA

A garantia da presente emissão foi devidamente constituída à época da emissão de debêntures.

A Emissora disponibilizou a este Agente Fiduciário o Patrimônio Líquido da TNL PCS S.A., fiadora da emissão de debêntures em tela, com data base de 31/12/2008, conforme quadro abaixo.

TNL PCS S/A	31/12/08
1) Quantidade de Debêntures (1ª série + 2ª série)	3.074
2) Preço Unitário (1ª série + 2ª série)	R\$ 21.194,24
3) Valor Total da Emissão	R\$ 32.515.467,06
4) Patrimônio Líquido da TNL PCS S/A	R\$ 8.807.000.000,00
(TNL PCS S/A)	(Mínimo de 100%)

Desta forma, com base em 31/12/2008, verificamos que a garantia encontra-se suficiente. Entretanto, a garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívidas das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Em consulta junto ao site da receita Federal, a fim de obtermos as informações constantes da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, verificamos que "Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO
CVM Nº 28/83, BEM COMO NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO
ARTIGO 68 DA LEI Nº 6.404/76:**

Alínea "a" do inciso XVII do artigo 12 da Instrução CVM 28/83 – <i>"Eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia"</i>	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia.
Alínea "b" do inciso XVII do artigo 12 da Instrução CVM 28/83 – <i>"Alterações estatutárias ocorridas no período"</i>	Ocorreu alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Eventos Legais e Societários".
Alínea "c" do inciso XVII do artigo 12 da Instrução CVM 28/83 – <i>"Comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa"</i>	Informações dispostas nos Comentários sobre as Demonstrações Contábeis da Empresa Telemar Norte Leste S.A.
Alínea "d" do inciso XVII do artigo 12 da Instrução CVM 28/83 – <i>"Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado"</i>	Informações dispostas acima, no quadro de debêntures em circulação, conforme disponibilizado junto a banco escriturador.
Alínea "e" do inciso XVII do artigo 12 da Instrução CVM 28/83 – <i>"Resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora"</i>	Não houve qualquer resgate, total ou parcial na presente emissão. As debêntures serão amortizadas conforme descrito acima. Não repactuam e são simples, portanto, não conversíveis em ações. Não ocorreram pagamento de juros, conforme mencionado neste relatório. Não temos ciência se a Emissora adquiriu debêntures no mercado secundário e as recolocou novamente em circulação. Ressaltamos que a totalidade das debêntures emitidas ainda não estão em circulação.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br

Alínea “f” do inciso XVII do artigo 12 da Instrução CVM 28/83 – <i>“Constituição e aplicações do fundo de amortização de debêntures, quando for o caso”</i>	Não foi constituído fundo de amortização de debêntures.
Alínea “g” do inciso XVII do artigo 12 da Instrução CVM 28/83 – <i>“Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora”</i>	Informação contida acima, no item destinação dos recursos.
Alínea “h” do inciso XVII do artigo 12 da Instrução CVM 28/83 - <i>Relação dos bens e valores entregues à sua administração:</i>	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Alínea “i” do inciso XVII do artigo 12 da Instrução CVM 28/83 – <i>“Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão”</i>	Informações dispostas no presente relatório.
Alínea “j” do inciso XVII do artigo 12 da Instrução CVM 28/83 – <i>“Declaração acerca da suficiência e exeqüibilidade das garantias das debêntures”</i>	As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, contando adicionalmente com garantia fidejussória, representada pela fiança prestada pela TNL PCS S.A., que permanece suficiente e exeqüível.
Alínea “l” do inciso XVII do artigo 12 da Instrução CVM 28/83 – <i>“Declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário”</i>	Declaração disposta abaixo.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA TELEMAR NORTE LESTE S/A

O AUDITOR

NOME AUDITOR: BDO Trevisan Auditores Independentes

TIPO DE PARECER DO AUDITOR: Sem Ressalva

A EMPRESA

ATIVIDADE PRINCIPAL: Exploração dos serviços de telecomunicações.

SITUAÇÃO DA EMPRESA: Operacional

NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO: Privada Nacional

CRITÉRIO DE ELABORAÇÃO DO BALANÇO: Legislação Societária

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Liquidez Geral diminuiu de 1,01 em 2007 para 0,7 em 2008. A Liquidez Corrente diminuiu de 1,89 em 2007 para 1,78 em 2008. A Liquidez Seca diminuiu de 1,87 em 2007 para 1,76 em 2008. O Giro do Ativo apresentou queda de 0,60 em 2007 para 0,47 em 2008.

ESTRUTURA DE CAPITAIS

A companhia apresentou uma variação do índice de Empréstimos sobre o Patrimônio Líquido de 0,58 em 2007 para 2,12 em 2008. O Índice de Recursos de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido variou de 1,12 em 2007 para 3,01 em 2008. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido variou de 0,99 em 2007 para 1,92 em 2008. A empresa apresentou no seu Exigível de Longo Prazo um aumento de 125,2% de 2007 para 2008 e um aumento de 47,8% de 2007 para 2008 no Passivo Circulante.

RESULTADOS

O Resultado em 2008 foi positivo em R\$ 1.520.548 Mil enquanto que o de 2007 foi positivo em R\$ 2.889.217 Mil. A Receita Líquida em 2008 foi superior em 6,22% à de 2007. A Margem Bruta foi de 48,57% em 2008 contra 47,37% no ano anterior e a Margem Líquida foi de 8,15% contra 16,44% em 2007. As Despesas Operacionais aumentaram 49,66% de 2007 para 2008. O Resultado Líquido foi 47,37% inferior a 2007. O Resultado Líquido do Exercício sobre o Patrimônio Líquido ficou em 15,23%(Lucro) em 2008 contra 20,95%(Lucro) em 2007.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da companhia.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da TELEMAR NORTE LESTE S/A.



José Alexandre Freitas



Gustavo Dezouart. T. Pinto

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (Reais Mil)			
ATIVO			
		31/12/2008	31/12/2007
1	Ativo Total	40.086.207	29.274.498
1.01	Ativo Circulante	16.284.100	11.706.442
1.01.01	Disponibilidades	9.843.950	6.080.319
1.01.02	Créditos	3.897.171	3.277.739
1.01.03	Estoques	153.368	123.012
1.01.04	Outros	2.389.611	2.225.372
1.02	Ativo Não Circulante	23.802.107	17.568.056
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.642.800	3.933.034
1.02.02	Ativo Permanente	19.159.307	13.635.022
PASSIVO			
		31/12/2008	31/12/2007
2	Passivo Total	40.086.207	29.274.498
2.01	Passivo Circulante	9.153.466	6.194.151
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.603.631	1.338.118
2.01.02	Debêntures	98.254	76.189
2.01.03	Fornecedores	2.015.229	1.769.980
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.099.516	1.455.603
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.529.943	1.042.848
2.01.08	Outros	806.893	511.413
2.02	Passivo Não Circulante	20.923.049	9.292.010
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	20.923.049	9.292.010
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	25.444	0
2.05	Patrimônio Líquido	9.984.248	13.788.337
2.05.01	Capital Social Realizado	7.418.989	7.418.989
2.05.02	Reservas de Capital	2.199.466	2.168.903
2.05.04	Reservas de Lucro	365.793	4.223.608
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	-23.163

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br

Demonstração do Resultado do Exercício CONSOLIDADO			
(Reais Mil)			
		31/12/2008	31/12/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	27.103.215	25.138.331
3.02	Deduções da Receita Bruta	-8.437.917	-7.566.276
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	18.665.298	17.572.055
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	-9.600.367	-9.247.382
3.05	Resultado Bruto	9.064.931	8.324.673
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	-7.126.605	-4.761.759
3.06.01	Com Vendas	-3.531.636	-2.688.857
3.06.02	Gerais e Administrativas	-1.581.561	-1.192.143
3.06.03	Financeiras	-1.338.823	-305.266
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	822.528	640.475
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	-1.514.872	-1.216.847
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	17.759	879
3.07	Resultado Operacional	1.938.326	3.562.914
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	1.938.326	3.562.914
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	-434.263	-730.064
3.11	IR Diferido	20.811	56.367
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	-4.326	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	1.520.548	2.889.217

Indicadores Financeiros			
		31/12/2008	31/12/2007
Alavancagem			
	Recursos de Terceiros / P.L.	3,01	1,12
	Empréstimos / P.L.	2,12	0,58
Índice de Atividade			
	Giro do Ativo	0,47	0,6
Imobilizações			
	Grau de Imobilização	1,92	0,99
Liquidez			
	Liquidez Geral	0,7	1,01
	Liquidez Corrente	1,78	1,89
	Liquidez Seca	1,76	1,87
Rentabilidade			
	Margem Bruta	48,57%	47,37%
	Margem Líquida	8,15%	16,44%
	Retorno sobre Capitais Próprios	15,23%	20,95%

N/A - Não Aplicado

Fonte: Demonstração Financeira Padronizada do exercício de 2008

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br